



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 012, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Delega, com base no artigo 1º, inciso II, letra "i", da Portaria, GR - 4.685, de 21/01/2010, que dispõe sobre delegação de competência, a **Sra. Gisele Cristina dos Santos**, Assistente Financeiro, nº funcional 2.858.734, a assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação, referentes às despesas previamente autorizadas pela Direção.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
06 de julho de 2011.

Prof. Titular IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
Diretor